



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

**ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINARIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE
2018 PARA AS 11:00 HORAS.**

Márcio Jorge Bonifácio, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a antecipação do horário da Sessão tornou-se necessário devido a compromissos com a Universidade Estadual de Mato Grosso em nosso Município, para oportunizar os vereadores a participarem da Colação de Grau da Turma de Administração Pública, e em especial prestigiar a Colação de Grau da Vereadora Senhora Rosiane Aparecida Francisco que será no dia 03 de Setembro de 2018 as 19:30 horas.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Sapezal do dia 03 de setembro de 2018 para as 11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2018, no Plenário Odélcio Pannebecker na Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.


Márcio Jorge Bonifácio

Presidente


Rosiane Aparecida Francisco

Primeira Secretária